

PORTARIA N.º 18.667, DE 25/08/2022.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LOTAÇÕES
PROVISÓRIAS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ-
RIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
3.356/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as lotações provisórias dos servidores abaixo descritos,
conforme o Memorando n.º 719/2022-SEMED contido no Processo eletrônico n.º
19778/2022:

Matr.	Servidor	Cargo	Escola de Origem	Lotação Provisória	Revogação a partir de
14589	Kleide Della Valentina	Professor Suporte Pedagógico	CMEB Paulo Freire	SEMED	25/07/2022
20462	Gilsander Lopes Breda	Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais-História	CMEB Paulo Freire	SEMED	14/03/2022
35057 35417	Viviane de Souza Reis	Prof. Função Tec.Pedagógica Professor de Educação Infantil	Cessão Prefeitura de Colaltina CMEB Álvaro Souza	SEMED	28/08/2022

Art. 2º Os servidores retornarão as escolas de origem, onde exercerão as funções do magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

